CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314—18150-000 — Ibiúna — SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

112 EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025.

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.09.01	Secret. Educação
Executora:		Creche
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Creche
Programa:	2002	Man. Ed. Infantil creche
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor: R\$ 7.350,00	Sete mil trezentos e cinquenta reais	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	
Valor: R\$ 7.350,00	Sete mil trezentos e cinquenta reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de **equipamentos para a Creche Vila pitico Rosana Lima**, assim especificados: 2 TV 32 polegadas -(Smart TV 32" HD 32LR600B); 1 Espremer de frutas - (Extrator de Sucos Turbo Premium, Preto/Inox, 250W, Bivolt - E-10); 1 Computador - (Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB Monitor 19" Pc Hdmi Teclado e Mouse Strong Tech); 1 Impressora - (MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL1632W WI-FI);1 Plastificadora - (Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst), no valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

\$ 100